



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 02/2025 – DO PRESIDENTE.

DESIGNA OS VEREADORES PARA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os vereadores para comporem a comissão representativa de recesso, no período de 01/01/2025 à 01/02/2025, sendo eles:

- Lucas Cadini
- Sérgio Luiz Argente
- Rafael Feliberto
- Jussara Scarparo de Oliveira
- Stela Gaboardi
- Zulmir Rinaldi

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos três dias do mês de janeiro de 2025.


LUCAS CADINI
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº 3496 - 5 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos três dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 02/2025 – DO PRESIDENTE

DESIGNA OS VEREADORES PARA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os vereadores para comporem a comissão representativa de recesso, no período de 01/01/2025 à 01/02/2025, sendo eles:

- Lucas Cadini
- Sérgio Luiz Argente
- Rafael Feliberto
- Jussara Scarparo de Oliveira
- Stela Gaboardi
- Zulmir Rinaldi

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos três dias do mês de janeiro de 2025.

LUCAS CADINI
Presidente.

ATA E TERMO DE POSSE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início